

PORTARIA Nº 3349, de 07 de março de 2022.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010 da CONAES,

RESOLVE:


Art. 1º Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física**, no Campus de Santiago, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- Dra. Ângela Bortoli Jahn – Presidente

- Ma. Carla da Silveira Dornelles
- Ma. Cristiane Severo
- Ma. Eliane de Fátima Manenti Rangel
- Dr. Marcos Franken

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 2813, de 05 de abril de 2019.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


Arnaldo Nogaro
Reitor